

## Artigos de Opinião

# O Internato de Urologia no futuro – Uma opinião pessoal

João Real Dias

Urologista – Presidente do Colégio de Urologia da O.M

### Resumo

A forma, o conteúdo e a organização do internato de Urologia continuam a ser alvo de reflexão. A propósito deste tema, neste artigo são levantadas e discutidas várias questões.

- Internato de especialidade: Público, Privado, ou ambos?
- Como aceder ao Internato?
- Quem elabora e controla os programas de formação?
- Quem são os Formadores?
- Quem Financia? Financia o quê?
- Quem avalia a Formação?

### Abstract

The urology residency is currently a theme that arises several questions about the structural organization of educational programs.

The aim of this article is to make an approach to the near future about this kind of programs.

Multiple questions are reviewed such as:

- The Urology Residency – Public, Private or Both?
- How the Residency could be reached?
- Who makes and controls the programs?
- Who are the faculties?
- Who Pay? Pay what?
- Who evaluates the Residence programs and the Residents?

Ao ser-me solicitado um artigo de opinião sobre os “Novos limites e novos desafios da Urologia Portuguesa e do Internato de Urologia”, não resisto à tentação de referir um artigo publicado hoje, dia 17 de Setembro 2008 na primeira página da imprensa diária sobre a falta de médicos, com especial ênfase para a escassez de especialistas e ao assédio que os hospitais privados fazem a estes profissionais, mesmo antes de terem terminado a sua especialização.

Ora aqui está um bom tema para reflexão: “Os Internatos de Especialidade em geral e o de Urologia em particular”.

A análise do tema sugeriu-nos um conjunto de questões, a que procuraremos, mais adiante responder, a saber:

- 1 – Internato de especialidade: Público, Privado, ou ambos?
- 2 – Como aceder ao Internato?

- 3 – Quem elabora e controla os programas de formação
- 4 – Quem são os Formadores?
- 5 – Quem Financia? Financia o quê?
- 6 – Quem avalia a Formação?

## **1 – Internato de especialidade: Público, Privado ou Ambos?**

Parece-me óbvio, que a formação de especialistas deverá poder realizar-se em ambos os sectores, no público e no privado. E porquê? Actualmente já existem no sector privado, unidades hospitalares tão bem ou melhor equipadas que muitos dos hospitais públicos. Algumas dessas unidades privadas dispõem já de um quadro de pessoal médico próprio, o que permitirá assegurar uma continuidade de prestação de serviços nessa instituição.

Assim, desde que estejam bem definidos os programas de formação, a qualidade dos formadores e a idoneidade dos serviços será possível a sua monitorização, bem como auditorias periódicas aos serviços que ministram o internato. Neste contexto parece-me pacífico que ambas instituições estarão aptas a realizar formação pós-graduada especializada.

Formar um especialista tem custos económicos importantes, e o tempo em que o interno de especialidade servia como “mão-de-obra indiferenciada e barata” pertence ao passado.

Na nossa opinião deverá ser estabelecido entre o interno e a instituição que realiza a formação um contrato de trabalho, com direitos e deveres de ambas as partes. Torna-se imprescindível que esses direitos e deveres estejam bem definidos, que sejam claros, para que as regras do jogo estejam bem estabelecidas à partida e que não haja necessidade nem seja possível alterá-las durante o período de formação.

Quanto à possibilidade de todo o internato ser realizado num único serviço, somos de opinião que, apesar disso poder ser desejável, não é fundamental nem assume grande importância. Os progressos científicos e técnicos que se têm verificado na Urologia são grandes. Muito raros serão os serviços que possuem todos os equipamentos, por outro lado a experiência e casuística nos mais variados campos urológicos terá de ser, no nosso meio e dimensão, limitada. Será então desejável que se estabeleçam acordos de cooperação entre

as diferentes unidades e serviços por forma assegurar que os internos aproveitem ao máximo todos os meios e capacidades existentes.

Um serviço pode não ser idóneo para a formação completa de urologistas, mas ser reconhecidamente capaz de ministrar formação em técnicas de diagnóstico ou em procedimentos terapêuticos dentro da especialidade.

Deverá existir uma listagem de todos os serviços, públicos e privados com capacidade para assegurar a formação pós graduada em Urologia, bem como o número de vagas disponíveis.

## **2 – Como aceder ao internato de urologia?**

Hoje em dia o acesso ao internato de urologia, tem lugar, após a realização de um teste de resposta múltipla realizado durante o terceiro trimestre do ano profissionalizante.

Este sistema não permite uma classificação selectiva, dos candidatos, pelas especialidades em concurso. O candidato escolhe a vaga de urologia apenas pela classificação relativa que obteve naquele teste, sem ter tido qualquer contacto com os serviços nem com a realidade urológica em que irá viver.

No futuro, e na impossibilidade de acabar com esse tipo de selecção, o candidato deveria ter contacto com os programas de formação dos vários serviços, bem como com os próprios serviços com vagas a concurso, assistindo mesmo ao funcionamento da sua rotina diária, para que pudesse de forma consciente e fundamentada tomar a decisão mais adequada aos seus objectivos profissionais.

Por outro lado, os responsáveis do serviço teriam a possibilidade, através do contacto com o candidato e de uma entrevista apreciar, se o candidato reúne as condições que permitam alcançar os seus objectivos contribuindo também para o desempenho e valorização do serviço.

Desta “negociação”, estamos certos, resultaria uma escolha mais consciente e proveitosa para ambas as partes.

## **3 – Quem elabora e controla os programas de Formação?**

Parece-nos óbvio que a entidade que deverá elaborar os programas de formação bem como o

seu controlo deverá ser a Ordem dos Médicos através dos diferentes Colégios de especialidade.

Com base nos fundamentos de formação específica estabelecidos pelos diferentes Colégios de Especialidade os serviços irão elaborar os seus próprios programas de formação. Sempre que fosse considerado necessário deveriam ser estabelecidos protocolos com outros serviços e instituições por forma a oferecer ao interno as melhores condições possíveis para a sua formação.

No caso específico da urologia o programa de formação deverá ter como objectivo principal formar urologistas gerais e sendo desejável num futuro próximo a elaboração de programas de formação específicos nas várias áreas em que a especialidade de urologia tende a super especializar-se, nomeadamente: Oncologia Urológica, Neurourologia, Litiase urinária, Andrologia, Imagiologia Urológica, doenças da próstata, etc. etc.

Seria desejável, e perfeitamente possível, a criação de uma caderneta de estágio em formato digital, online, centralizada no Colégio à qual apenas teriam acesso o interno, o colégio, o formador do interno e o director de serviço. Tal documento permitiria por um processo simples acompanhar a formação e progressiva diferenciação do interno e corrigir atempadamente alguns desvios que se verificassem, chamando à atenção quer do formador quer do director de serviço para tais factos. Este documento teria a vantagem de facilitar a elaboração final do curriculum vitae que o candidato a especialista terá que apresentar no exame final.

#### 4 – Quem são os formadores?

A formação dos futuros urologista deve ficar sob a responsabilidade de urologistas de reconhecido mérito, quer profissional, quer humano, permitindo assim o estabelecimento de uma parceria formador/formando/serviço que funciona como um todo.

Para além da diferenciação técnica o formador deverá possuir qualidades pedagógicas, pelo que se recomenda a frequência de cursos de formação de formadores, bem como treino em técnicas de comunicação e ensino. O formador deverá proporcionar ao interno o contacto com outros colegas do serviço ou fora dele para que o interno possa conhecer outras realidades e técnicas na sua área de trabalho.

Pelo tempo e trabalho dispendidos na preparação teórica, nas ajudas operatórias, no acompanhamento profissional do interno e no seu ensino, ao formador serão devidas compensações remuneratórias quer sejam monetárias e ou de outro tipo como, por exemplo, compensação em tempo de serviço. Está calculado que a compensação monetária deverá traduzir-se num acréscimo na ordem dos 30 % sobre o vencimento base.

Nos nossos dias, como todos sabem, o ensino e acompanhamento do interno faz-se por pura caridade das equipas dos serviços, esta situação não é de todo desejável, nem será sustentável por muito mais tempo.

No futuro, a Ordem dos Médicos, através dos seus colégios de especialidade deverá certificar e credenciar os serviços, como já o faz hoje, bem como os formadores das diferentes especialidades

#### 5 - Quem financia? O quê?

O internato de especialidade é inteiramente financiado pelo estado, não me parece inteiramente justo que após conclusão do seu internato o jovem especialista vá exercer a sua profissão para uma entidade privada ou outra sem que haja uma compensação de retribuição ao estado ou ao serviço que proporcionou a sua formação.

A formação de um especialista acarreta para os serviços, encargos e custos de vários tipos, que são difíceis de quantificar, nomeadamente pelo aumento de tempos operatórios, aumento da morbilidade, pela diminuição do número de consultas e de exames, ou ainda pela diminuição da produção dos serviços.

Por outro lado a presença de internos nos serviços, obriga a que estes e as suas equipas profissionais se mantenham actualizados, promovendo, deste modo, uma saudável competição entre pares.

No futuro parece-nos ser desejável a objectivação material dos custos do internato permitindo que o estado ou os privados ou ainda o próprio interno assumam os seus custos. Será assim possível aos serviços mais periféricos ou com maiores dificuldades no preenchimento dos seus quadros poder negociar com estes fundamentos e dessa forma cativar o interesse de novos internos. Admite-se assim que um serviço de urologia mesmo que não tenha idoneidade formativa, pudesse contratar um interno que iria fazer a sua especialidade

num outro serviço, esse sim idóneo, e que após terminar a sua especialização regressaria ao serviço de origem.

## 6 – Quem avalia a formação?

### Como?

Indiscutivelmente a avaliação da formação deverá ser realizada sob a estrita competência da Ordem dos Médicos, através dos colégios de especialidade. É a estes que cabe a tarefa da elaboração dos programas de formação, da sua monitorização e controlo. Como? Com as visitas aos serviços, mas visitas efectivas com análise da morbilidade, da mortalidade e análise de processos clínicos, avaliação dos dados de estatística operatória bem como de outros parâmetros de avaliação da actividade dos serviços. Todo o controlo deverá ser realizado em estreita coordenação e sintonia com o formador e com o director de serviço.

A conjugação das informações constantes da caderneta do interno com os dados referentes à actividade do serviço, à dimensão do quadro de pessoal e produção científica permitiria classificar os serviços em várias categorias, acreditando-os assim para estágios parcelares ou para a totalidade do internato. No fundo pretende-se acreditar os serviços e os profissionais envolvidos na formação de especialistas.

A avaliação final far-se-á num exame nacional, em que o documentos determinantes na classificação serão o relatório elaborado pelo formador em consonância com o director de serviço, a caderneta de estágio apresentada pelo interno e atestada quer pelo formador quer pelo director de serviço, onde o internato foi realizado.

Quanto aos colégios, e apesar de eles serem apenas órgãos consultivos do Bastonário e do Conselho Nacional Executivo, são estruturas que se

regem por regulamentos bem definidos e a sua direcção é eleita pelos especialistas inscritos. Verifica-se muitas vezes que, entre um parecer emitido pelo colégio e a sua divulgação pelos interessados medeia um tempo por vezes exagerado, pelo que o mesmo pode perder eficácia ou importância.

À laia de epílogo, falta-me afirmar que as opiniões expressas representam tão-somente o meu sentir sobre esta área tão sensível da formação médica especializada.

A minha opinião pessoal estará necessariamente incompleta. O tema é muitíssimo importante e certamente irá agudizar-se num futuro próximo.

Não nos podemos esquecer, que as nossas escolas de medicina vão “debitar”, nos próximos anos, cerca de mil novos médicos por ano e as necessidades do país têm que ser correctamente quantificadas. O rácio de um urologista para trinta mil habitantes, é já um dos melhores a nível europeu, mas a qualidade dos cuidados urológicos prestados não está assim tão bem qualificada. Há mesmo algumas áreas, de que me permito salientar entre outras, como a prestação de cuidados urológicos aos traumatizados vertebro-medulares (Neurourologia), a necessitar de urgente organização.

A quantidade não pode ser inimiga da qualidade, pelo que a actividade assistencial sendo extremamente tecnológica e de elevada especialização, não pode perder aquilo que de mais sagrado tem a actividade do médico: a humanidade e o amor pelo próximo. É inegociável o respeito pelo doente, salvaguardando todos os seus direitos e privacidades. A lógica empresarial das grandes estruturas hospitalares, faz com que algumas vezes estes princípios sejam sub valorizados, esquecidos ou deturpados. Por estranho que pareça, este último parágrafo, também faz parte integrante, na minha óptica, do internato médico.